



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG
Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000
Telefax: (32) 3292-1601
Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA N° 1.430/2014

“Denomina Logradouro Público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua nº 05 da Comunidade do Rio do Peixe denominar-se-á Rua Ana Carolina da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de Dezembro de 2014.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
02 / 03 / 15

Gola

